

TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SOCIEDADE CAPITALISTA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

WORK AND EDUCATION IN CAPITALIST SOCIETY: SOME CONSIDERATIONS

CLEONILDA S. T. DALLAGO¹

RESUMO: Este artigo destaca e analisa as dificuldades de sobrevivência que a classe trabalhadora encontra no modo de produção capitalista, uma sociedade que prioriza o sistema econômico e a propriedade privada. O trabalho desempenha o papel de uma mercadoria adquirida por meio da remuneração estabelecida em contratos e regulada pelo mercado, consi- sti na separação absoluta entre assalariados e patrões. Engloba provoca- ções acerca das relações do direito instituindo a educação como essencial, clama por uma política educacional que não tenha como meta a produção da mais-valia e sim a emancipação huma- na como algo possível. Apresenta que a conquista dos direitos depende da prática da reivindicação nesta sociedade de classes, da participação nos espaços públicos de decisões, da apropriação so- cioeconômica e do compartilhamento de poder no intuito de fazer valer os direitos de cidadão, de maneira que essa prática se torne uma estratégia por excelência, para a construção de uma sociedade justa, igualitária, livre e ética.

ABSTRACT: This paper highlights and analyzes the difficulties of sur- vival that the working class is the ca- pitalist mode of production, a society that prioritizes economic system and private property. The work plays the role of a commodity acquired by the fee set forth in contracts and regula- ted by the market, was the absolute separation between employees and employers. Includes taunts about the relations of law by establishing education as essentially calls for an educational policy that does not have as its goal the production of surplus value, but human emancipation as something possible. Shows that the conquest of rights depends on the practice of claiming in this class society, participation in public deci- sions ownership, and socioeconomic power sharing in order to assert the rights of citizens, so that this practice becomes a strategy for excellence, to build a just, egalitarian, free and ethics.

Palavras-chave: trabalho, educação, capitalismo.

Key words: work, education, capitalism.

Sumário: Introdução - 1 Relações de trabalho e educação: caminhos de luta - 2 Algumas considerações – Referências.

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste (1998), mestre em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina – UEL (2006), doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. Professora licenciada do Curso de Serviço Social na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Toledo/PR, Brasil. dallago@certo.com.br.

INTRODUÇÃO

Este estudo analisa algumas considerações referentes às relações de trabalho e a educação na sociedade capitalista, em um cenário nacional, adensado, sobretudo a partir da década de 1990 por desigualdades gritantes e, ao mesmo tempo, um Estado com evidências marcantes de corrupção que ferem profundamente os anseios democráticos da população brasileira. Neste cenário, a ética e as relações de direitos associados à educação e as relações de trabalho se colocam em evidência e são desafiados rumo aos limites impostos pela sociedade burguesa.

Desta forma, se compreende que as transformações ocorridas no modo de produção e nas relações de trabalho têm importância fundamental para a compreensão do movimento histórico que determina as relações entre os homens, com particularidades econômicas, sociais, políticas, educacionais e culturais em cada contexto histórico. Assim, enquanto na sociedade primitiva a organização entre os homens se fundamentava na propriedade coletiva e nos laços de sangue, na sociedade que começou a dividir-se em classes, a propriedade passou a ser privada e os laços de sangue retrocederam diante do novo vínculo que a escravidão estabeleceu. Todas as sociedades, de uma forma ou de outra, possuem um modo de organização e produção hegemônica, com tensões diferenciadas e características próprias de cada contexto histórico.

Atualmente, vivenciamos o modo de produção capitalista, que, com seu marco na Revolução Industrial o trabalho passou a ser cada vez mais centrado na indústria, o homem transferiu o trabalho artesanal para a indústria mecanizada. Neste seguimento a revolução industrial atingiu seu apogeu no século XIX, transformando e revolucionando o mundo e proporcionando ao capital condição de expansão e de hegemonia do processo produtivo. Essa sociedade capitalista compreende um sistema econômico em que os meios de produção são de propriedade privada, o trabalho desempenha o papel de uma mercadoria adquirida mediante a remuneração estabelecida em contratos e regulada pelo mercado. É a separação absoluta entre assalariados e patrões, determinada pela produção em massa e em série, pelos aperfeiçoamentos técnicos constantes e pela conquista de mercados.

Nesse sentido, se enfatiza a importância dos espaços coletivos: do trabalho, das escolas, lazer entre outros, visto que é no convívio social que se pactua o que é comum para todos, e, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Portanto, a dinâmica estabelecida pelo contexto histórico da sociedade clama por ações que se direcionem para valores éticos de igualdade e justiça social.

1 RELAÇÕES DE TRABALHO E EDUCAÇÃO: CAMINHOS DE LUTA

O decorrer da história sinaliza que as transformações capitalistas ampliaram as complexidades das relações de trabalho estabelecidas. Segundo Antunes (2000),

os atuais padrões de organização e gerenciamento, oriundas das transformações no mundo do trabalho, teve a substituição dos padrões rígidos Taylorista/Fordista substituídos por padrões mais flexíveis como o Toyotismo, que propõe a flexibilização da produção, opera com estoque mínimo se adaptando a atender com rapidez às novas exigências do mercado, implicando na flexibilização e na eliminação dos direitos trabalhistas, pode-se afirmar que este padrão de produção toma força na década de 1990 no Brasil, se estabelece e consegue se manter.

Estas transformações não refletem apenas nas relações de trabalho, provocam modificações na vida cotidiana do trabalhador, como: nos direitos, na educação, nos valores, no lazer e na vida privada, acentuando, cada vez mais, a concentração do capital para um número bastante reduzido e a pobreza se ampliando gerando em larga escala as contradições sociais. Sem dúvida, o trabalho precário e o desemprego, apresentados por pesquisas de autores renomados como: Evaldo Vieira, Francisco de Oliveira, José Paulo Netto, associam-se à desestruturação das políticas sociais e mostram na atualidade uma realidade social dramática e perversa oriunda da histórica relação entre política social e processo de acumulação capitalista, donde Vieira (2007, p. 150-151) enfatiza a “política social como parte da estratégia da classe dominante, [...] esta estratégia busca o controle do fluxo de força de trabalho no sistema de posições desiguais, existente na economia de mercado. [...] estratégia capaz de conservar a desigualdade social, colaborando no funcionamento do capitalismo”.

Frente a todo este processo de contradições das relações econômicas e sociais, o universo das relações de trabalho no capitalismo vem progressivamente adquirindo múltiplas processualidades, as quais também não são novas mais duráveis e persistentes como, “a expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontrato, ‘terceirizado’, que marca a sociedade dual no capitalismo [...]”. (ANTUNES, 2000, p.51).

Desta forma, pode-se afirmar que continua existindo um movimento contraditório nas relações de trabalho nesta sociedade, de um lado, reduz o operariado industrial, em “decorrência do quadro recessivo, quer em função da automação, da robótica e da microeletrônica, gerando uma monumental taxa de desemprego estrutural [...]” (ANTUNES, 2000, p.52). Por outro lado, dá-se a subproletarização do trabalho, os novos postos de trabalho, parcial, “terceirizado”, subcontratado, os quais tomam forma de relações informais de emprego. É a “precariedade do emprego e da remuneração; a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas legais vigentes ou acordadas e a conseqüente regressão dos direitos sociais, [...] configurando uma tendência à individualização extrema da relação salarial”. (BIHR *apud* ANTUNES, 2000, p.52).

Nesta última década foi possível observar grande retratação do emprego formal e a expansão do emprego informal juntamente com a criação de um novo espaço chamado de estágio, criação esta que mais uma vez vem degradar a vida do trabalhador. Logo, o trabalhador é impedido de usufruir os direitos legais (de férias, 13º salário, previdência social, seguro desemprego, etc.) pertencentes ao

emprego formal.

O trabalhador transita por formas permanentes de exclusão, uma vez que os direitos constitucionais são substituídos pelos direitos contratuais e sendo este reconhecido pelo sistema capitalista mediante a relação contratual do trabalho se não estiver inserido formalmente nesta relação não ganha visibilidade econômica e política, pelo fato de não bastar somente ter a posse da força de trabalho, é necessária a posse e a efetivação do emprego formal. Assim, o contrato de trabalho define imediatamente as condições de reprodução do trabalhador no mundo das relações sociais capitalista, mesmo não garantindo melhores condições de sobrevivência (moradia, saúde, educação...) diante dos baixos níveis salariais, fatores que tendem à desvalorização do trabalho humano.

Neste sentido, a revolução tecnológica na origem do capital faz emergir uma nova fase da história das relações de produção, conseqüentemente do trabalho. O mercado exige conhecimentos diferentes, na medida em que novas tecnologias são introduzidas no cotidiano do trabalho, exigem-se cada vez mais trabalhadores qualificados para atuar no mercado.

Todas essas controvérsias manifestam as modificações drásticas que vem atingindo as relações do trabalho, acredita-se que política neoliberal² é responsável pelo alargamento do desemprego, do contrato temporário, do setor informal, e principalmente nos últimos anos pela tomada no mercado de trabalho dos “ditos” estagiários, os quais perdem, em muitas empresas, o real sentido conceitual do estágio permanecendo somente o mero emprego de baixo salário e precário. Destacam-se, mais uma vez, o processo de vulnerabilização do trabalho no capitalismo contemporâneo e de violação de direitos historicamente conquistados.

Segundo Batista (1999, p.64-65),

No Brasil, os efeitos da política econômica são historicamente detectados em nossa trajetória dependente, no entanto, no que diz respeito ao período pós-70, seus efeitos foram imediatos. Contudo, as resistências ao governo autocrático (1964-1984) e a constante luta para ampliar e usufruir dos direitos democráticos, resultados de conquistas políticas e sociais, impediram que o projeto neoliberal fosse implementado nas décadas de 70 e 80. Mas, na passagem da década de 80 para a de 90, renderam-se aos mecanismos de dominação do capital, em específico no Brasil, sob a direção, do Fundo Monetário Internacional – FMI – e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID -, instaurou-se com raízes profundas, impondo as regras do jogo, isto é, a reforma do Estado tornou-se o lema dos anos 90, substituindo a divisa dos anos 80: o ajuste estrutural.

Assim, se as décadas de 1960 e 1970 possibilitaram a convicção política ideológica, na década de 1990 houve o fortalecimento do paradigma neoliberal – com a decadência de Cuba o capitalismo na China -, e o Estado, que já não dava respostas concretas às reivindicações populares, afastou-se de seus deveres com

a área social. A década de 1990 no Brasil foi marcada pelo avanço da mercantilização e pela retração do Estado, por uma mescla fortíssima entre globalização e neoliberalização da economia. Pode-se dizer que a cada etapa do capitalismo há uma adequação do Estado para que responda as alterações ocasionadas por esta forma de produzir em seus diferentes estágios, contribuindo para a expansão do capital. Sob esse efeito, o Estado é regido pela lógica do capital prevalecendo os setores dominantes da economia em detrimento da efetivação dos direitos sociais conquistados pela população.

Tais mudanças de intervenção e de valores, parafraseando Antunes (2000, p.67) repercutiram junto ao movimento dos trabalhadores, as inúmeras mudanças no mundo do trabalho acarretaram consequências no universo da subjetividade e da consciência da classe trabalhadora. Logo, os órgãos de representação e mediação, como os sindicatos, por exemplo, são afetados intensamente, visto que a forma de ser da classe trabalhadora torna-se mais heterogênea, fragmentada e complexificada, tem-se mudanças no modo de pensar e de agir deste trabalhador, sendo indiscutível que a existência de uma classe e seu fortalecimento tem ligação direta com a consciência de si própria como tal, adquirir a consciência de classe fortalece as organizações as quais se participa.

Compreende-se assim, que os sindicatos devem ser por definição uma frente representativas dos trabalhadores. Logo, o trabalhador deve estar atento aos valores que o representam, atentos às perspectivas do sindicalismo brasileiro e sua reforma, visto que, a reforma sindical e trabalhista foi uma das iniciativas primeiras apresentadas pelo atual governo presidencial. Com ressalva ao desenvolvimento da Reforma Previdenciária, perpassada por um caráter neoliberal na perspectiva a atender os interesses da dinâmica do capitalismo global.

Adotando esta mesma característica, a reforma sindical e trabalhista tem no discurso governamental a justificação da necessidade da garantia da modernidade do país. No entanto, esta “dita” modernidade de que trata o discurso atual recupera traços arcaicos do discurso getulista que visam o controle da atualidade sindical, ignorando as preocupações e anseios vindos dos trabalhadores.

Os sindicatos que, segundo Luxemburg (1970) ao invés de desenvolver a tarefa contra a taxa de lucro industrial na luta emancipadora da classe trabalhadora, se caracterizam em função de realizar a lei capitalista dos salários estabelecendo limites para a exploração e não sua eliminação. São restritos não ultrapassam a regulamentação da exploração capitalista momentânea do mercado, não revela nenhuma possibilidade de ser autogestor e muito menos de suprimir o lucro industrial.

A lógica que perpassa a reforma sindical e trabalhista situa-se na ótica do capitalismo, se buscam a criação de um ambiente propício ao trabalho, mas, desde que isso favoreça também, a ampliação do capital. Neste sentido, a reforma sindical e trabalhista vem com o intuito de combater a atual Legislação que consenti mecanismos de mobilização trabalhista, fazendo com que os sindicatos se transformem em meros espaços inertes, sem lutas e finalidades, fazendo com que o trabalhador não

se sinta mais representado por este, conseqüentemente enfraquece a consciência de classe tão necessária e fundamental para a derrota do capitalismo, na superação de relações de trabalho tão excludentes e desumanas.

Diante deste quadro resalta-se as sábias palavras de Mészáros (2002), na afirmação de que somente um grande movimento socialista de massa é capaz de enfrentar este desafio histórico de superação do capitalismo. E que:

O desafio maior do mundo do trabalho e dos movimentos sociais que têm como núcleo fundante a classe trabalhadora é criar e inventar novas formas de atuação, autônomas, capazes de articular intimamente as lutas sociais, eliminando a separação, introduzida pelo capital, entre ação econômica, num lado (realizada pelos sindicatos), e ação político-parlamentar, no outro pólo (realizada pelos partidos). Essa divisão favorece o capital, fraturando e fragmentando ainda mais o movimento político dos trabalhadores (MÉSZÁROS, 2002, p.19).

Certamente, a superação da miséria, da pobreza, do desemprego, de maneira geral a eliminação das contradições sociais somente vai ser possível quando conseguirmos, enquanto seres sociais alcançar novas formas de atuação, de pensar e agir politicamente. É preciso para isto, muito esforço, participação e consciência das constrações geradas pelas relações capital e trabalho.

Nesta perspectiva, se destaca a importância do pensamento de Karl Marx, visto que esse autor fundamenta em suas discussões os questionamentos dos valores que se origina na sociedade capitalista de forma histórica, centrada nas relações materiais e na tese de que o homem, objetivamente, é sujeito e participe das relações sociais. Desta forma, suas fundamentações, segundo Vázquez (2000, p. 291) apresentam uma elucidação e uma crítica das morais do passado, como também “[...] põe em evidência as bases teóricas e práticas de uma nova moral. Os fundamentos da teoria marxista da moral se encontram nas tentativas de Marx de recuperar também o homem concreto que se tinha transformado numa série de abstrações”.

Este mesmo autor acrescenta que para Marx:

O homem é, antes de tudo, práxis: isto é, define-se como um ser produtor, transformador, criador; mediante o seu trabalho, transforma a natureza externa, nela se plasma e, ao mesmo tempo, cria um mundo à sua medida, isto é, a medida de sua natureza humana. [...]. Ademais, o homem é um ser social. Só ele produz, produzindo ao mesmo tempo determinadas relações sociais (relações de produção) sobre as quais se elevam as demais relações humanas, sem excluir as que constituem a superestrutura ideológica da qual faz parte a moral (VÁZQUEZ, 2000, p. 291).

É nas relações de produção, portanto, que se efetivam as relações sociais, que o homem se organiza e se desenvolve, criam seus valores, suas normas e as legitima,

em alguns momentos as problematiza para assim discuti-las. Neste sentido, ressalta-se a importância do questionamento deste tema na busca de seus fundamentos, sobretudo, por constatar produções teóricas e discursos que não explicitam as divergências teóricas e metodológicas postas. Barroco alega que:

Parte significativa das produções éticas contemporâneas se afasta, progressivamente, da crítica, da objetividade, da universalidade, isto é, dos referenciais éticos da modernidade e de autores clássicos como Aristóteles, Kant e Hegel. Ao favorecer a ideologia dominante e o irracionalismo, contribuem para obscurecer os nexos da realidade; ao naturalizar o presente, negam a possibilidade de intervenção do homem na história: fundamento de uma ética orientada pela práxis (2009, p.166)

O contexto sócio-histórico atual de valores neoliberais e globalizados sinaliza para uma lógica de mercado que defende o livre comércio, a produtividade e o consumo. Conforme afirma Barroco (2001, p. 39), o modo de ser capitalista é predominantemente mercantil, legitima uma moral dominante que tende a transformar as relações humanas em relações entre coisas, e tem-se a construção de sujeitos éticos que acreditam, em meio ao seu egocentrismo/individualismo, que é virtuoso obter vantagens sobre os outros.

Neste contexto, o individualismo, o utilitarismo, o consumo e a defesa da propriedade privada passam a ser determinantes no modo de ser capitalista, na moralidade burguesa. Desse modo, se a questão ética mesmo em outras formas de sociabilidade sempre foi alvo de discussão, na atualidade da sociedade capitalista se faz necessária e essencial, na medida em que pode propiciar a reflexão, a análise e a materialidade de valores que ultrapassam a relação individualista, a relação de exploração vivenciada pela classe trabalhadora, para uma relação universal que tem como meta a liberdade e a igualdade para uma nova dimensão participativa de sociabilidade.

Na perspectiva da ontologia social marxiana, podemos dizer, com respaldo em Oliveira (1993), que essa nova dimensão de sociabilidade só é possível com a eliminação do modo de produção capitalista, que com seu fetichismo fatal destrói a liberdade e reduz o homem a suporte das necessidades do capital. Assim, se faz imprescindível “A passagem da eticidade capitalista a uma eticidade alternativa significa, para Marx, a passagem para a configuração da sociabilidade em que ‘o homem é posto como sujeito verdadeiro’” (p. 275-276).

A compreensão de tais questões remete necessariamente à orientação, segundo Barroco (2009) de que “[...] a ética dirige-se à transformação dos homens entre si, de seus valores, exigindo posicionamentos, escolhas motivações que envolvem e mobilizam a consciência, as formas de sociabilidade, a capacidade teleológica dos indivíduos, objetivando a liberdade, a universalidade e a emancipação do gênero humano” (p.170).

Sendo assim, não se pode entender a história isolada dos fatos, dos acontecimentos gerados nas relações sociais, relações que estabelecem valores e princípios entre os homens e entre estes e a natureza. Por conseguinte, o homem faz história construindo e reconstruindo as relações sociais e modificando o mundo objetivo. “É, portanto, neste processo dialético que o homem se torna senhor de si e da história, definindo e redefinindo o significado da liberdade, da justiça, da igualdade, do direito: é assim que ele constrói e reconstrói sua ética” (MUSTAFÁ, 2001, p. 61).

Em meio às diferentes formas de analisar, pensar e agir eticamente considera-se imprescindível a abordagem do homem enquanto um ser social e histórico, fora isso as chances de cair na reprodução de valores conservadores e arbitrários são imensos. Logo, as escolhas de valores e princípios que se estabelecem no decorrer das relações sociais, econômicas e profissionais sofrem exacerbadas pressões e percorre um longo caminho para a defesa da ética, dos direitos humanos, da recusa do arbítrio e do autoritarismo em prol de uma educação que tenha como meta a autonomia e a emancipação humana.

Questionar tais valores e defendê-los é a afirmação da dignidade inerente a todo ser humano, pelo fato de ser humano. Para concretizá-los é necessário combater tudo o que contraria os direitos do ser social, prioritariamente do trabalhador, que na maioria das vezes vivencia situações de profundas desigualdades sociais decorrentes de situações geradas no mercado econômico, quando a riqueza produzida socialmente não é usufruída por todos de modo igualitário. Dessa forma, diversos segmentos populacionais acabam não gozando dos direitos sociais, do exercício pleno da cidadania, sendo submetidos à exclusão econômica, social, política, educacional e cultural.

É necessário, portanto, o combate nos espaços institucionais e nas relações cotidianas de práticas que ferem a integridade do ser social e que os submetem ao sofrimento e humilhação. Consiste, em estabelecer um território de luta em prol da efetivação de direitos na possibilidade do rompimento com este, tão poderoso, conservadorismo justificador da desigualdade e reprodutor da desumanização.

Diante do exposto, observa-se que a discussão da ética, dos direitos humanos, da cidadania e das relações de trabalho tramita por um campo de lutas e polêmicas associadas à questão da educação e de outros princípios e valores norteadores da vida social, que na sociedade capitalista, tais princípios são pensados e organizados meio a um acirrado antagonismo das classes sociais com uma expressiva exploração gerada pela divisão social do trabalho. Portanto, é mediante o desenvolvimento das relações capitalistas, um cenário de contradições e conflitos que se gesta concepções e se constrói conceitos, porém é neste mesmo âmbito da vida social que se pode aproximar do exercício da cidadania e da liberdade, da real compreensão acerca dos direitos humanos e da ética, na direção da convicta idéia de que a conquista da liberdade é possível de ser apropriada pelo homem, considerada um pré-requisito para a humanidade, a qual clama pela igualdade entre os homens.

Portanto, garantir a implementação com qualidade dos projetos pedagó-

gicos, seja do ensino fundamental e médio ou dos cursos de graduação e de pós-graduação, na atualidade, tem sido um desafio. Maior desafio ainda é refletir acerca do significado que a educação assume na vida em sociedade, e acreditar conforme afirma Mészáros (2005, p.09):

[...] que pensar a sociedade tendo como parâmetro o ser humano exige a superação da lógica desumanizadora do capital, que tem no individualismo, no lucro e na competição seus fundamentos. Que educar é – citando Gramsci – colocar fim à separação entre *Homo faber* e *Homo sapiens*; é resgatar o sentido estruturante da educação e de sua relação com o trabalho, as suas possibilidades criativas e emancipatórias. E recorda que transformar essas idéias e princípios em práticas concretas é uma tarefa a exigir ações que vão muito além dos espaços de sala de aula, dos gabinetes e dos fóruns acadêmicos.

Neste sentido, o compromisso de ensinar vai além da mera transmissão de conhecimento. Para Mészáros (2005), primeiramente se a educação não for continuada, não é educação; segundo as práticas educacionais devem romper com o poder da categoria alienação³, categoria tão forte e explorada dentro da educação pela classe dominante, até porque o processo de alienação é *tudo de bom* para uma classe que tem em suas metas um homem obediente e dominado. Mas, acreditar na necessidade da construção de uma nova ordem societária é também acreditar em uma educação para além do capital, em uma educação que liberta o homem desses padrões formais alienantes e tem “como função transformar o trabalhador em um agente político, que pensa, que age, e que usa a palavra como arma para transformar o mundo” (p.12).

Deste modo, sendo a escola concebida como uma instituição social que abrange uma coletividade segundo aponta Vieira (1994) e, busca atingir determinados objetivos com a exigência de certas condutas sociais, “[...] a escola não deve ser considerada apenas agente de transmissão de cultura, mas também de organização fundamental da sociedade, elemento vital de sua cultura”. (p.113).

Observa-se que pensar o âmbito escolar é levar em consideração todo um contexto histórico e não preocupar-se apenas com conteúdo e a forma de ensinar. Pensar em um ensino capaz de politizar nossos jovens é possibilitar a formação de estudantes “que tem motivação pela qualidade, pela relevância social e teórica do que é ensinado. Passa a exigir explicações, motiva o professor, [...] discute a gestão da escola. O currículo, enfim, o projeto político-pedagógico da escola” (GADOTTI, 1995, p.85).

Neste contexto, acredita-se que a discussão do ensino hoje passa por uma luta política que tramita entre tendências teóricas metodologias extremas. De um lado, estão aqueles que acreditam na necessidade da transformação social, nesse projeto educacional os conflitos são evidenciados, ou seja, as contradições são analisadas e não camufladas tendo em meta a construção de uma nova ordem

societária, sem exploração. De outro lado, temos nossa “velha” e tão forte educação dominante conservadora que ancorada no positivismo procura a todo custo negar a faculdade crítica da razão, a esta cabe somente caracterizar o fato, não precisa compreender, analisar, basta relatar.

A trajetória da política educacional brasileira é fortemente marcada pela ideologia conservadora, porém se tem convicção de que a história é factual é movimento e no centro desse movimento está o homem. Um ser social que segundo Marx, é capaz de intervir na natureza transformá-la e ao mesmo tempo ser transformado também. Nessa perspectiva, comungo com a afirmação de Mészáros (2005, p.13), que “condena as mentalidades fatalistas que se conforma com a ideia de que não existe alternativa à globalização capitalista”.

Reafirmando a citação anterior, se constitui a ideia de que se há um projeto societário e educacional vinculado a serviço do capital, existe outra perspectiva para a sociedade e para a educação comprometida com as lutas sociais em prol da defesa dos direitos e do enfrentamento das desigualdades. É na luta pela construção desse novo projeto societário que deve se localizar o compromisso social, ético e político de um projeto societário. Momento fecundo em que:

A nossa época de crise estrutural global do capital é também uma época histórica de transição de uma ordem social existente para outra, qualitativamente diferente. Essas são as duas características fundamentais que definem o espaço histórico e social dentro do qual os grandes desafios para romper a lógica do capital, e ao mesmo tempo também para elaborar planos estratégicos para uma educação que vá além do capital, devem se juntar. Portanto, a nossa tarefa educacional é, simultaneamente, a tarefa de uma transformação social, ampla e emancipadora (MÉSZÁROS, 2005, p. 76).

2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Para finalizar, se sintetiza na perspectiva da ontologia social, que as relações não estão dadas e acabadas, mas passíveis de serem conquistadas e modificadas historicamente. Portanto, se por um lado, o conceito de liberdade materializada no modo de produção capitalista, segundo Mustafá se restringe na discussão do uso do livre arbítrio ou na livre iniciativa, por outro lado, para Marx citado por Mustafá (2001, p. 62) a liberdade é um pré-requisito para a humanidade e não uma característica individual; onde a liberdade “está diretamente relacionada com o princípio da igualdade: igualdade de condições e igualdade de direitos, o que só se concretiza numa sociedade emancipada, sem a dominação do homem sobre o homem e sem as relações de exploração”.

Diante dessas colocações são imprescindíveis novas formas de relações de trabalho, onde a mais-valia⁴ não seja o ponto de relevância, a referência primordial que move a relação trabalhador e empregador com medidas normativas que exploram

e sufocam mediante a carga de hora e controle de trabalho massacrante. Acredito com base em Albornoz (1995) que a servidão ao trabalho castra o homem, retirando a particularidade peculiar do ser social de seres políticos e pensantes.

Sabe-se que a conquista de uma política trabalhista de melhores condições de trabalho mais humano e igualitário, da liberdade como direito e dever, de posicionamentos éticos que clamem por uma política educacional com metas direcionadas a emancipação humana é algo possível, porém depende do enfrentamento político da classe trabalhadora e dos representantes políticos junto ao empresariado em defesa de uma política trabalhista mais humana. Logo, a conquista dos direitos depende da prática da reivindicação com a maior participação possível nos espaços de deliberações, como por exemplo, nos espaços públicos de decisões; lutar por uma política salarial que leve a apropriação socioeconômica no intuito de fazer valer os direitos de cidadão, de maneira que essa prática se torne uma estratégia por excelência nas relações de trabalho, na política na cultura educacional, entre outras práticas, para a construção de uma sociedade justa, igualitária, livre e ética.

REFERÊNCIAS

ALBORNOS, Suzana. **O que é trabalho**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.) **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BARROCO, Maria Lúcia. S. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009. p.165-184.

_____. Os fundamentos sócio-históricos da ética. In: HENRIQUEZ, Alfredo (Org.) **Serviço social**: ética, deontologia e projectos profissionais. Lisboa: Cpihts; São Paulo: Veras, 2001. p. 31-47.

BATISTA, Alfredo. Reforma do estado: uma prática histórica de controle social. **Serviço social e sociedade**, São Paulo, n. 61, p. 63-90, 1999.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL. Aprovado em 15 de março de 1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções ns. 290/94 e 293/94. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/briefing/graduacao/CEP_1993.pdf>.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da práxis**. São Paulo: Cortez, 1995.

LUXEMBURG, Rosa. **Reforma, revisionismo e oportunismo**. Tradução de Livio Xavier. Rio de Janeiro: LAEMMERT S. A., 1970.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Nova Cultura, 1988. V. 1

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Campinas/SP: UNICAMP, 2002.

_____. **A Educação para além do capital**. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **A Teoria da alienação em Marx**. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

MUSTAFÁ, Maria Alexandra Monteiro. Possíveis interpretações dos princípios éticos do Serviço Social a partir da análise das tendências éticas contemporâneas. **Presença Ética**: Códigos de Ética do Serviço Social, Recife, v. 1, p. 48-66, out. 2001.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Ética e sociabilidade**. São Paulo: Loyola, 1996.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Tradução de João Dell'Anna. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

VIEIRA, Evaldo. **Sociologia da educação**: reproduzir e transformar. São Paulo: FTD, 1994.

Artigo recebido em: Agosto/2010

Aceito em: Novembro/2010